

PORTARIA PGR/MPF Nº 555, DE 17 DE JULHO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Resolução CSM PF nº 88, de 3 de agosto de 2006, e o contido no Ofício GAB/PR/SE nº 166, de 10 de julho de 2014, da Procuradoria da República no Estado de Sergipe, resolve:

Art. 1º Designar as Procuradoras da República MARTHA CARVALHO DIAS DE FIGUEIREDO e GABRIELA BARBOSA PEIXOTO para, sem prejuízo de suas atribuições, também comporem o grupo de controle externo da atividade policial da Procuradoria da República no Estado de Sergipe, instituído pela [Portaria PGR/MPF nº 221, de 4 de abril de 2014](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 61, de 7 de abril de 2014, em substituição às Procuradoras da República ANA PAULA CARNEIRO SILVA e FLÁVIA GALVÃO ARRUTI.

Art. 2º A nova composição completará o prazo estabelecido pela [Portaria PGR/MPF nº 221, de 4 de abril de 2014](#).

Art. 3º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

Ministério Público Federal

Rodrigo Janot Monteiro de Barros

[Publicado no Diário Oficial da União nº 139 de 23/07/2014, seção 2, página 57.](#)